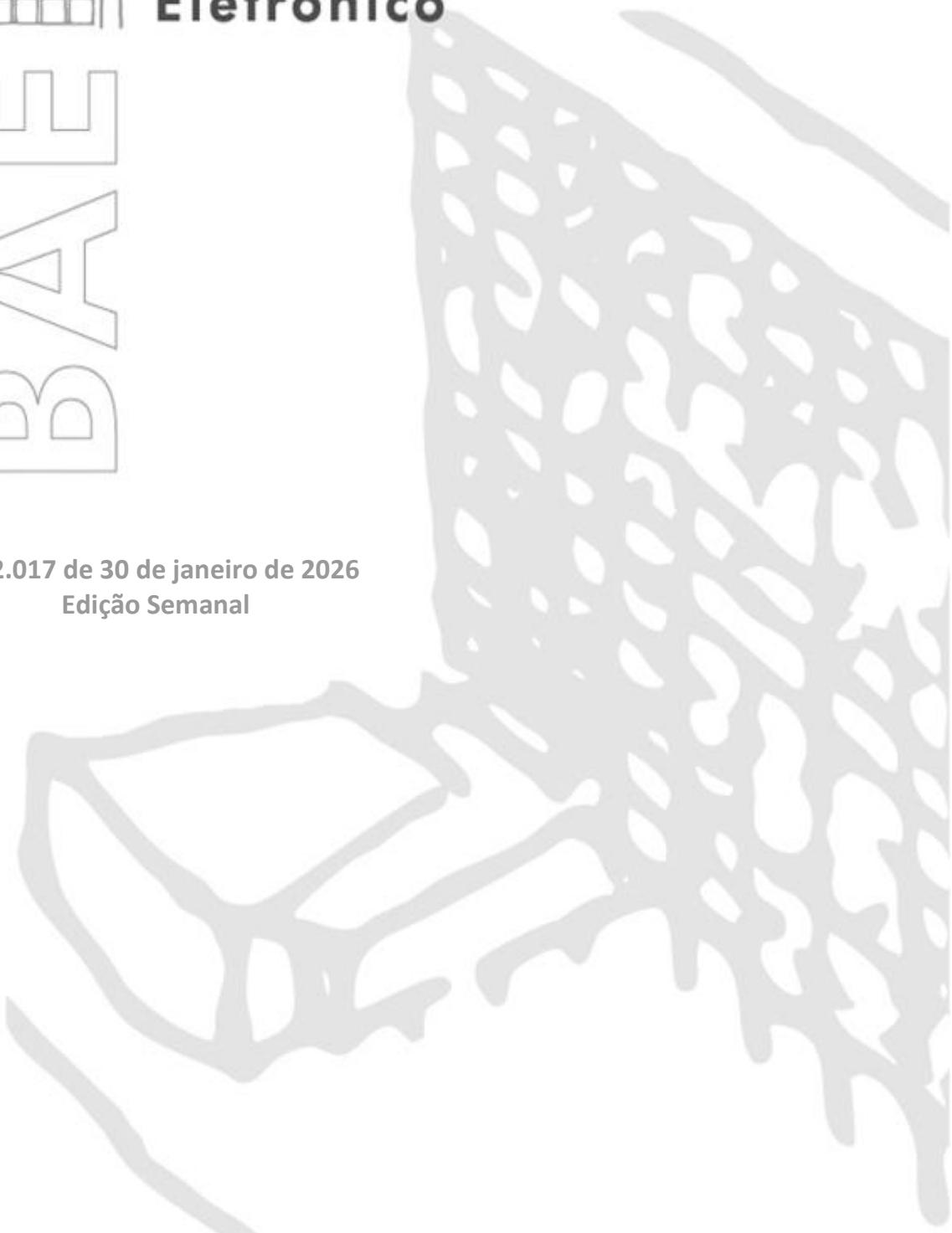




Boletim Administrativo Eletrônico

W
BA
B

Nº 2.017 de 30 de janeiro de 2026
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Portaria nº 249, de 29 de abril de 2025, e Decreto nº 12.002/2024, publicado em 23 de abril de 2024.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Contratações e Execução Orçamentária e
Financeira – CGLOG**

Boletim Administrativo Eletrônico – BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A

Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Adriana Fátima Bortoli Araújo

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Cejane Pacini Leal Muniz

Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais

Daniel Borges Sombra

Coordenador-Geral de Logística, Contratações e Execução Financeira e Orçamentária

Paulo Alves Ferreira Filho

Sumário

Atos da Presidência

Portarias 5-15

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

Edital 16

Portarias 17-18

Atos do Departamento do Patrimônio Imaterial

Portaria..... 19

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no estado da Bahia..... 20

Superintendência do IPHAN no estado da Paraíba 21-26

Superintendência do IPHAN no estado do Paraná 27

Superintendência do IPHAN no estado Pernambuco 28

Superintendência do IPHAN no estado do Piauí..... 29

Atos das Unidades Especiais

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx.....30-31

Esta edição completa do BAE é composta de 31 páginas

Atos da Presidência

PORTEIRA DE PESSOAL IPHAN Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

– IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e suas alterações, a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, edição extra, e o processo 01450.005926/2025-12, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo para exercerem as funções de Gestoras e Fiscais titulares e substitutas do Termo de Fomento nº 990050 (SEI nº 7003332), firmado entre Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e o Instituto e o Movimento Organizativo de Sustentabilidade e apoio a Iniciativa Colaborativa, cujo objeto é o "fortalecimento e a preservação do patrimônio cultural material e imaterial das tradicionais Festas de Agosto de Montes Claros por meio da aquisição de instrumentos e equipamentos para a manutenção e confecção de artefatos utilizados pelos grupos de Catopês Marujos e Caboclinhos."

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|----------------------------------|--|---------|
| Gestora Titular | Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda | 1885424 |
| Gestora Substituta | Aline Beatriz Miranda da Silva | 1216727 |
| Fiscal Administrativa Titular | Dayane Santos de Lima | 1606329 |
| Fiscal Administrativa Substituta | Regina Keiko Akiyoshi | 1957399 |

Art. 2º Compete aos gestores e fiscais acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Item 1.2, “ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO”, constante na Instrução Normativa Iphan nº 02/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

- IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e suas alterações, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, edição extra, e em atendimento ao disposto no Artigo 35º, inciso V, alínea “h” da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar, para formar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Fomento nº 990050 (SEI nº 7003332), firmado entre este Instituto e o Movimento Organizativo de Sustentabilidade e Apoio a Iniciativa Colaborativa, no âmbito do processo nº 01450.005926/2025-12, os seguintes servidores:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|---------------------------------------|-----------------------------------|---------|
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Zafenathy Carvalho de Paiva | 1252362 |
| | Iury Frutuoso Furtado | 1344287 |
| | Guilherme Henrique Borsato Afonso | 3397797 |

Art. 2º Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração deverão:

I - obrigatoriamente serem cadastrados no sistema do Transferegov.br;

II - observar o disposto na Portaria Iphan nº 217/2019 - Fluxo de Termo de Colaboração e Fomento, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico (BAE/Iphan) em 16 de agosto de 2019; e

III - observar o disposto na seção VII, art. 58, 59 e 60 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais disposições pertinentes à gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 38, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

– IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e suas alterações, a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, edição extra, e o processo 01450.008917/2025-83, resolve:

Art. 1º Designar as(os) servidoras(es) relacionadas(os) abaixo para exercerem as funções de Gestoras(es) e Fiscais titulares e substitutas(os) do Termo de Execução Cultural nº 985943, firmado entre este Instituto e a Associação Pimenteira, cujo objeto é a "Estruturação do Sítio Arqueológico Toca do Salitre para a visitação turística, com a implantação de passarelas, placas indicativas, formação de monitores, roteirização e divulgação do roteiro".

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------|
| Gestora Titular | Ana Stela de Negreiros Oliveira | 2582792 |
| Gestora Substituta | Raquel da Silva Santos | 3128656 |
| Fiscal Administrativo Titular | Guilherme Henrique Borsato Afonso | 3397797 |
| Fiscal Administrativa Substituta | Regina Keiko Akiyoshi | 1957399 |

Art. 2º Compete às(as) gestoras(es) e fiscais acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Item 1.2, “ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO”, constante na Instrução Normativa Iphan nº 02/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 39, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

– IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e suas alterações, a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, edição extra, e o processo 01450.008922/2025-96, resolve:

Art. 1º Designar as(os) servidoras(es) relacionadas(os) abaixo para exercerem as funções de Gestoras(es) e Fiscais titulares e substitutas(os) do Termo de Execução Cultural nº 986746, a ser firmado entre este Instituto e a Associação dos Moradores do Povoado São Victor, cujo objeto é "Requalificar a Sede da Associação dos Moradores de São Victor para implantação da reserva técnica e laboratório de arqueologia, assegurando espaço adequado à guarda e pesquisa do acervo arqueológico, com gestão comunitária e fortalecimento da Arqueologia Pública".

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------|
| Gestora Titular | Ana Stela de Negreiros Oliveira | 2582792 |
| Gestora Substituta | Raquel da Silva Santos | 3128656 |
| Fiscal Administrativo Titular | Guilherme Henrique Borsato Afonso | 3397797 |
| Fiscal Administrativa Substituta | Regina Keiko Akiyoshi | 1957399 |

Art. 2º Compete às(as) gestoras(es) e fiscais acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Item 1.2, “ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO”, constante na Instrução Normativa Iphan nº 02/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

– IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e suas alterações, a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, edição extra, e o processo 01450.007938/2025-81, resolve:

Art. 1º Designar as(os) servidoras(es) relacionadas(os) abaixo para exercerem as funções de Gestoras(e)s e Fiscais titulares e substitutas(os) do Termo de Convênio, firmado entre este Instituto e o Município de Santo André, que tem por objeto a "Oficina de capacitação em arte & Ofício Vila de Paranapiacaba".

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------|
| Gestor Titular | Danilo Gustavo Silveira Asp | 3262448 |
| Gestora Substituta | Shari Carneiro de Almeida | 3129193 |
| Fiscal Administrativo Titular | Guilherme Henrique Borsato Afonso | 3397797 |
| Fiscal Administrativa Substituta | Márcia Oliveira de Almeida Lima | 1826318 |

Art. 2º Compete às(aos) gestoras(es) e fiscais acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Item 1.2, “ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO”, constante na Instrução Normativa Iphan nº 02/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 41, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

– IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e suas alterações, a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, edição extra, e o processo 01450.008921/2025-41, resolve:

Art. 1º Designar as(os) servidoras(es) relacionadas(os) abaixo para exercerem as funções de Gestoras(es) e Fiscais titulares e substitutas(os) do Termo de Execução Cultural nº 985957, firmado entre este Instituto e a Associação Cultural e Assistencial São Cosme e São Damião de Carapicuíba, cujo objeto é o "Estudo prévio para definição de estratégias de preservação, manutenção, gestão coletiva e socialização do Sítio Arqueológico Nº SP-3510609-BA-ST-00003 – Ilê Asé Odé Ibualamo, incluindo projeto arquitetônico de memorial, fundamentado na arqueologia viva e na governança ancestral(espiritual)".

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------|
| Gestora Titular | Gladys Mary Santos Sales | 3126296 |
| Gestora Substituta | Raquel da Silva Santos | 3128656 |
| Fiscal Administrativo Titular | Guilherme Henrique Borsato Afonso | 3397797 |
| Fiscal Administrativa Substituta | Regina Keiko Akiyoshi | 1957399 |

Art. 2º Compete às(aos) gestoras(es) e fiscais acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Item 1.2, “ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO”, constante na Instrução Normativa Iphan nº 02/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 42, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

– IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e suas alterações, a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, edição extra, e o processo 01450.008924/2025-85, resolve:

Art. 1º Designar as(os) servidoras(es) relacionadas(os) abaixo para exercerem as funções de Gestoras(es) e Fiscais titulares e substitutas(os) do Termo de Execução Cultural nº 986220, firmado entre este Instituto e o Instituto Witoto, cujo objeto é "Valorizar o Patrimônio Arqueológico Amazônico presente nos museus de Manaus, promovendo sua ressignificação a partir da criação de produtos culturais inspirados em grafismos e artefatos arqueológicos, com foco na economia criativa"

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|----------------------------------|------------------------------------|---------|
| Gestor Titular | Marco Túlio Alves Amorim do Amaral | 3374955 |
| Gestor Substituto | Jaime de Santana Oliveira | 1254674 |
| Fiscal Administrativa Titular | Regina Keiko Akiyoshi | 1957399 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Guilherme Henrique Borsato Afonso | 3397797 |

Art. 2º Compete às(as) gestoras(es) e fiscais acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Item 1.2, “ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO”, constante na Instrução Normativa Iphan nº 02/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

PRTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

– IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e suas alterações, a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, edição extra, e o processo 01450.008919/2025-72, resolve:

Art. 1º Designar as(os) servidoras(es) relacionadas(os) abaixo para exercerem as funções de Gestoras(es) e Fiscais titulares e substitutas(os) do Termo de Execução Cultural nº 985950, firmado entre este Instituto e a Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAI), cujo objeto é o "Projeto Cuidar do Sagrado: Gestão Participativa dos Sítios Arqueológicos Ancestrais Kapinawá (Pernambuco)" é uma proposta de trabalho conjunto entre pesquisadores indígenas, não indígenas e indigenistas coordenados pela Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAÍ), em cooperação o Grupo de Pesquisa em Arqueologia dos Povos Indígenas do Semiárido da Universidade Federal de Pernambuco (APÓS/UFPE) e com o Povo Indígena Kapinawá. O projeto tem como objetivo construir um programa de preservação dos sítios arqueológicos ancestrais do Território Indígena Kapinawá, fundamentado na participação ativa da comunidade, no reconhecimento do território como referência de identidade e na organização sistemática das ações de cuidado com o patrimônio. O projeto "Cuidar do Sagrado: Gestão Participativa dos Sítios Arqueológicos Ancestrais Kapinawá"

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------|
| Gestora Titular | Mônica Almeida Araújo Nogueira | 2237683 |
| Gestor Substituto | Allan Leonardo Silva | 3127168 |
| Fiscal Administrativa Titular | Regina Keiko Akiyoshi | 1957399 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Guilherme Henrique Borsato Afonso | 3397797 |

Art. 2º Compete aos gestores e fiscais acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Item 1.2, "ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO", constante na Instrução Normativa Iphan nº 02/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTRARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 44, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria de Pessoal Iphan nº 717, de 29 de dezembro de 2025, que designa os representantes do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), no âmbito do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e suas alterações, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, edição extra, bem como a Portaria Iphan nº 293, de 13 de novembro de 2025 e o Processo SEI nº 01450.012635/2025-81, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria de Pessoal Iphan nº 717, de 29 de dezembro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

".....

.....
b) Departamento de Planejamento e Administração:

Titular: Adriana Fátima Bortoli Araújo

Suplente: Lorena Teles França Souza Lima

.....
d) Departamento de Patrimônio Imaterial:

Titular: Diana Dianovsky

Suplente: Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda

e) Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais:

Titular: Herbert Moura Rego

Suplente: Felipe Rodrigo Souza Silva

f) Centro Nacional de Arqueologia:

Titular: Thiago Berlanga Trindade

Suplente: Alyne Mayra Rufino Dos Santos

g) Gabinete da Presidência:

Titular: Jeanne Cristina Menezes Crespo

Suplente: Luiza Souza Caldas

h) Centro Lucio Costa:

Titular: Claudia Feierabend Baeta Leal

Suplente: Filipe Rafael Gracioli

i) Centro de Documentação do Patrimônio:

Titular: Carlos Thiago Teixeira

Suplente: Rayssa Gomes de Macedo

j) Centro Cultural do Patrimônio - Paço Imperial:

Titular: Thiago de Oliveira Magalhães

Suplente: Claudia Werneck Saldanha

k) Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx:

Titular: Rafael Zamorano Bezerra

Suplente: Carla Gils Vasconcellos de Oliveira

l) Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular:

Titular: Raquel Dias Teixeira

Suplente: Ana Carolina Carvalho de Almeida Nascimento" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 47, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

– IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e suas alterações, a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, edição extra, e o processo 01450.008923/2025-31, resolve:

Art. 1º Designar as(os) servidoras(es) relacionadas(os) abaixo para exercerem as funções de Gestoras(es) e Fiscais titulares e substitutas(os) do Termo de Execução Cultural nº 985954, firmado entre este Instituto e o Instituto Floresta Darcy Ribeiro, cujo objeto é a "Implementação do projeto trilha dos povos originários, voltado à valorização, preservação e difusão do Patrimônio Arqueológico da região Oceânica de Niterói, com foco na promoção do turismo arqueológico sustentável e de base comunitária. A iniciativa integra ações de sinalização, formação, inclusão e infraestrutura voltadas ao fortalecimento das comunidades locais e à democratização do acesso ao conhecimento arqueológico".

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------|
| Gestor Titular | Cláudio da Gama Rosa Costa | 3163415 |
| Gestora Substituta | Ana Paula da Rosa Leal | 3230262 |
| Fiscal Administrativo Titular | Guilherme Henrique Borsato Afonso | 3397797 |
| Fiscal Administrativa Substituta | Regina Keiko Akiyoshi | 1957399 |

Art. 2º Compete às(ao)s gestoras(es) e fiscais acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Item 1.2, “ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO”, constante na Instrução Normativa Iphan nº 02/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA ENTRE UNIDADES DO IPHAN

O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, tendo em vista as disposições do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea 'c', da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a Portaria IPHAN nº 24, de 23 de janeiro de 2018, a Portaria IPHAN nº 283, de 1º de outubro de 2025, bem como o disposto no Edital COGEP/DPA/IPHAN nº 112, de 19 de dezembro de 2025, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 2.005 Edição Semanal de 19 de dezembro de 2025, no Processo Administrativo nº 01450.012923/2025-35, torna público o resultado preliminar do Concurso de Remoção Interna entre as unidades do Iphan.

| Servidor | Mat. SIAPE | Lotação Atual | Cargo | Destino 1 | Pontu ação |
|----------------------------|---------------|--------------------------------------|--|----------------|------------------|
| Fernanda Heitmann Saraiva | 15347 44 | Coordenação Técnica - IPHAN - MG | Técnico I - Arquitetura e Urbanismo | IPHAN- SEDE | 19 ponto s |
| Wania Lucy Valim Bertinato | 20765 61 | Divisão Técnica - IPHAN - PI | Técnico I - Arquitetura e Urbanismo | SRBM | 12 ponto s |
| Ruan Levy Andrade Reis | 31647 45 | Divisão Administrativa - IPHAN-SE | Analista I - Administrativo | IPHAN- SEDE | 5 ponto s |

Fica assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso em face do presente resultado preliminar, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2026, nos termos do item 5.2 do Edital COGEP/DPA/IPHAN nº 112, de 19 de dezembro de 2025.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

PORTRARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria IPHAN nº 141, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Portaria IPHAN nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025, bem como a Portaria MINC Nº 14, de 8 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 09 de Janeiro de 2025, considerando ainda o teor do Laudo Médico Pericial nº 008.635/2026, expedido em 28 de janeiro de 2026 pela Unidade do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor da Universidade Federal de Minas Gerais - SIASS/UFGM-CENTRO, e ainda o que consta no Processo Administrativo nº 01450.012808/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder isenção do imposto de renda, a contar de 07 de outubro de 2025, à aposentada Celina Santos Barboza, Matrícula SIAPE nº 0222630, integrante do quadro de pessoal deste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, com fundamento no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004, e na alínea "c" do § 4º do art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1500, de 2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Publique-se no Boletim Administrativo Eletrônico.

PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

PORTRARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 251, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2025, e a Portaria nº 14, publicada no Diário Oficial da União de 09 janeiro de 2025, bem como o estabelecido no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01450.001142/2026-04, resolve:

Art. 1º Conceder, pelo período de 21 de janeiro de 2026 a 05 de maio de 2026, afastamento para curso de formação em decorrência de aprovação no Concurso Nacional Unificado 2024, ao servidor Henrique Soares Rabelo Adriano, matrícula SIAPE nº 3125890, ocupante do cargo de Técnico I, requisitado para o Ministério das Cidades, nos termos do § 4º, art. 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º O servidor fará juz ao auxílio financeiro do curso de formação, nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998.

PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

Atos do Departamento do Patrimônio Imaterial

PORTRARIA DE PESSOAL DPI/IPHAN Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designa agentes públicos para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2022, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Museu da Pessoa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 19 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 17 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 7º, da Portaria Iphan nº 253, de 8 de maio de 2025, e no processo 01450.001112/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2022 (3723342), publicado no Diário Oficial da União nº 148, de 05 de agosto de 2022, Seção 3, página 156 (3728137), celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Museu da Pessoa:

| Servidor(a) | Matrícula Siape | Função |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Aline Beatriz Miranda da Silva | 1216727 | Gestor Titular |
| Martiniano Sardeiro de Alcantara Neto | 1332608 | Gestor Suplente |
| Iury Frutuoso Furtado | 1344287 | Fiscal Titular |
| Thaisa Lumie Yamuie | 3126248 | Fiscal Suplente |

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal DPI/Iphan nº 01, de 11 de abril de 2025 (6237288).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN – BA Nº 16, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no DOU, de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Compromisso nº 961312, no âmbito do Processo nº 01450.004551/2024-92, firmado entre o IPHAN e o município de Salvador-Ba/Fundação Mário Leal Ferreira, cujo o objeto é a contratação de Projetos Técnicos para Restauração do Memorial Mãe Menininha do Gantois - Salvador/BA.

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------|-----------------|---------------------------|
| Paula Paoliello Cardoso | 3936637 | Fiscal Técnico Titular |
| Bruno César Sampaio Tavares | 1538274 | Fiscal Técnico Substituto |

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PARAÍBA

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL IPHAN N° 649, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 21/2025, celebrado entre esta autarquia e a Empresa ADM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.822.531/0001-74, cujo objeto a Contratação de empresa para Aquisição de material permanente, de consumo e equipamentos para biblioteca, para atender as necessidades da sede da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências do Contrato, conforme Processo SEI nº 01408.000437/2025-90:

| | | |
|---------------------------------|--------|--------------------------------------|
| Fiscal do Contrato (Titular) | NOME: | Clarice Alves de Assunção |
| | SIAPE: | 33***12 |
| Fiscal do Contrato (Substituto) | NOME: | Luiz Cesar Martin de Carvalho |
| | SIAPE: | 20***79 |
| Gestor de Contrato (Titular) | NOME: | Maria Arlania da Silva |
| | SIAPE: | 33***53 |
| Gestor de Contrato (Substituto) | NOME: | Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo |
| | SIAPE: | 31***65 |

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do Iphan na Paraíba

PORTRARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 649, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 27/2025, celebrado entre esta autarquia e a Empresa DESINSETIZADORA RATINSET LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.174.461/0001-95, cujo objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de dedetização e sanitização, para atender as necessidades da sede da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências do Contrato, conforme Processo SEI nº 01408.0000577/2025-68:

| | | |
|---------------------------------|--------|--------------------------------------|
| Fiscal do Contrato (Titular) | NOME: | Clarice Alves de Assunção |
| | SIAPE: | 33***12 |
| Fiscal do Contrato (Substituto) | NOME: | Luiz Cesar Martin de Carvalho |
| | SIAPE: | 20***79 |
| Gestor de Contrato (Titular) | NOME: | Maria Arlania da Silva |
| | SIAPE: | 33***53 |
| Gestor de Contrato (Substituto) | NOME: | Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo |
| | SIAPE: | 31***65 |

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do Iphan na Paraíba

PORTRARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 649, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 18/2025, celebrado entre esta autarquia e a Empresa IBRATEC SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.518.661/0001-71, cujo objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços em monitoramento por sistema eletrônico de segurança 24h (interior e exterior), com fornecimento e instalação de todo equipamento necessário para a execução do serviço, inclusive do cabeamento estruturado, juntamente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e garantia dos equipamentos dados em comodato/aluguel, para atender as necessidades dos imóveis da Superintendência do IPHAN na Paraíba, para atender as necessidades da sede da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências do Contrato, conforme Processo SEI nº 01408.000472/2025-17:

| | | |
|---------------------------------|--------|--------------------------------------|
| Fiscal do Contrato (Titular) | NOME: | Clarice Alves de Assunção |
| | SIAPE: | 33***12 |
| Fiscal do Contrato (Substituto) | NOME: | Luiz Cesar Martin de Carvalho |
| | SIAPE: | 20***79 |
| Gestor de Contrato (Titular) | NOME: | Maria Arlania da Silva |
| | SIAPE: | 33***53 |
| Gestor de Contrato (Substituto) | NOME: | Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo |
| | SIAPE: | 31***65 |

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do Iphan na Paraíba

PORTRARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 649, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 27/2025, celebrado entre esta autarquia e a Empresa DESINSETIZADORA RATINSET LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.174.461/0001-95, cujo objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de dedetização e sanitização, para atender as necessidades dos imóveis da Superintendência do IPHAN na Paraíba, para atender as necessidades da sede da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências do Contrato, conforme Processo SEI nº 01408.000577/2025-68:

| | | |
|---------------------------------|--------|--------------------------------------|
| Fiscal do Contrato (Titular) | NOME: | Clarice Alves de Assunção |
| | SIAPE: | 33***12 |
| Fiscal do Contrato (Substituto) | NOME: | Luiz Cesar Martin de Carvalho |
| | SIAPE: | 20***79 |
| Gestor de Contrato (Titular) | NOME: | Maria Arlania da Silva |
| | SIAPE: | 33***53 |
| Gestor de Contrato (Substituto) | NOME: | Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo |
| | SIAPE: | 31***65 |

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do Iphan na Paraíba

PORTRARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 649, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 26/2025, celebrado entre esta autarquia e a Empresa EXTSIN EXTINTORES NORDESTE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.502.563/0001-03, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades dos imóveis da Superintendência do IPHAN na Paraíba, para atender as necessidades da sede da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências do Contrato, conforme Processo SEI nº 01408.000566/2025-88:

| | | |
|---------------------------------|--------|--------------------------------------|
| Fiscal do Contrato (Titular) | NOME: | Clarice Alves de Assunção |
| | SIAPE: | 33***12 |
| Fiscal do Contrato (Substituto) | NOME: | Luiz Cesar Martin de Carvalho |
| | SIAPE: | 20***79 |
| Gestor de Contrato (Titular) | NOME: | Maria Arlania da Silva |
| | SIAPE: | 33***53 |
| Gestor de Contrato (Substituto) | NOME: | Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo |
| | SIAPE: | 31***65 |

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do Iphan na Paraíba

PORTRARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

CONSIDERANDO que o exercício da função de Superintendente exige deslocamentos frequentes para o cumprimento de missões institucionais, atividades administrativas, técnicas e representativas:

Art. 1º Autorizar o Superintendente Jivago Correia Barbosa, a dirigir veículo oficial pertencente à frota desta Superintendência, quando em serviço e no interesse da Administração.

Art. 2º O Superintendente responderá por eventuais infrações, danos ou prejuízos decorrentes do uso do veículo, quando comprovada culpa ou dolo, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jivago Correia Barbosa

Superintendente do Iphan na Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA IPHAN-PR Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 253, de 08/05/2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025, e Portaria de Pessoal IPHAN nº 310, de 30 de junho de 2025, tendo em vista as determinações contidas na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo SEI! 01508.000802/2025-38, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução da dispensa de Licitação nº 05/2025, referente à locação de purificadores de água para a Sede do IPHAN/PR, celebrado entre esta autarquia e a empresa Sangel Comércio de Bebedouros e Purificadores LTDA, conforme segue:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|-------------------|--------------|---------------------|
| Fiscal Titular | Elizete Cogo | SIAPE nº 1xxxx37 |
| Fiscal Substituto | Tânia Plugik | SIAPE nº 2xxx54 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Moro Martins

Superintendente do IPHAN no Paraná

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 04 IPHAN-PE, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria de pessoal iphan nº 496, de 18 de junho de 2025, publicada no DOU, de 21 de julho de 2025, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01450.000322/2024-07, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor, Johnatan Santiago da Silva Galvão, matrícula SIAPE nº 3135868, para exercer o encargo de fiscal titular do Termo de Compromisso Transferegov nº 5184/2024, firmado entre esta Autarquia Federal e a Prefeitura Municipal do Recife/PE - Obra de Requalificação do Mercado São José - Bairro de São José, no Recife/PE;

Art. 2º Designar a servidora, Gabriela Pontes Monteiro, matrícula SIAPE n.º 1807436, como fiscal substituta, para substituir eventualmente a referida fiscal titular, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico de Vasconcelos Brennand

Superintendente do Iphan em Pernambuco

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 71, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778, de 24 de maio de 2023, pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada do Diário Oficial da União em 14 de maio de 2025, e conforme o disposto nos artigos 22 e 24 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 03/2025, celebrado entre esta autarquia e a empresa CONTINENTAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.474.489/0001-37, cujo objeto é a contratação de serviços de compra e instalação de aparelhos de ar-condicionado na sede do IPHAN no Estado do Piauí, conforme Processo SEI nº 01402.000224/2025-18:

Fiscal Técnico:

-Titular: Raquel Feitosa Cavalcante – Matrícula SIAPE nº 2086253

-Substituta: Diana Melo Barbosa – Matrícula SIAPE nº 1997393

Fiscal do Contrato:

-Titular: Eliana Cláudia de Sousa Nogueira – Matrícula SIAPE nº 1559735

-Substituta: Andressa Rocha Soares – Matrícula SIAPE nº 3146343

Gestor do Contrato:

-Titular: Dorgilan Rodrigues da Cruz – Matrícula SIAPE nº 3483346

-Substituta: Marilia Dias de Sá Lima Cordão – Matrícula SIAPE nº 2121796

Art. 2º As competências da fiscalização estão contidas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2022, quando couber, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA

Superintendente do IPHAN-PI

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 05/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria da Presidência do IPHAN nº 608 de 30/10/2023, publicada na Seção 2 do DOU de 31/10/2023, e pela Portaria IPHAN nº 253, de 08/05/2025, publicada no DOU em 14/05/2025, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Nayara Cristina dos Santos, matrícula SIAPE nº 3371456, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000125/2023-91, cujo objeto é a contratação de serviços de um Gestor dos Processos de Preservação da Coleção Botânica e Paisagística do Sítio Roberto Burle Marx (SRBM), atuando nas ações de planejamento, execução e monitoramento da gestão e conservação do acervo botânico-paisagístico do SRBM, dando suporte técnico ao Chefe da Divisão Técnica de modo a garantir sua preservação adequada e sua disponibilização à comunidade científica, para estudo e produção de conhecimento, e à sociedade em geral, para fruição.

Art. 2º - Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE nº 1535012, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora do SRBM/IPHAN

PORTRARIA IPHAN-SRBM Nº 06/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria da Presidência do IPHAN nº 312 de 04/07/2012, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e pela Portaria IPHAN nº 253, de 08/05/2025, publicada no DOU em 14/05/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Alberto Moreira da Silva, matrícula SIAPE nº 0224141, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000015/2026-71, cujo objeto é a Autorização de Uso de Espaço do Sítio Roberto Burle Marx, em nome da 21 Sun Produção Executiva de Moda Ltda, 08.612.627/0001-05, para a realização de fotos destinadas à campanha da marca de roupas Farm Rio.

Art. 2º Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE nº 1535012, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora do SRBM/Iphan